



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 04/2023 AO CONTRATO 11/2020/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.007528/2020-25

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – CNPJ N° 05.969.071/0001-10**

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, portador da matrícula funcional nº16.725, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, sediada na Rua Washington Luiz, nº 185, Bairro Vila Costa, Suzano/SP, CEP: 08.675-040, representada por **EDUARDO DUARTE NETO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.000653/2022-76 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2020, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio no controle migratório a ser realizado no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Tom Jobim e no Porto desta cidade, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/12/2023 a 17/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.3. Adicionalmente, objetiva também o **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 11/2020-SR/PF/RJ **a partir da assinatura do Termo Aditivo**, celebrado com a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, especificamente, 2 postos para o item 9, e 1 posto para o item 7, totalizando o acréscimo de 3 (três) postos. Os impactos financeiros se darão nos seguintes termos:

- i) **em relação ao valor anual atualizado do contrato**, representa um acréscimo anual de **R\$ 141.977,28** (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), ou em termos percentuais **2,84%**;
- ii) **em relação aos itens 7 e 9**, representam um acréscimo anual de **R\$ 160.587,84** (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que em termos percentuais seria de **13,29%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O novo valor total anual do contrato será de **R\$ 5.147.699,52** (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) **a partir da data de assinatura** deste instrumento, conforme disposto na tabela abaixo:

Grupo	Item	Local de Atuação	Turno	Tipo Cargo	Jornada	Descrição	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Custo Mensal Posto	Quantidade de postos	Qty Empregados	Total Mensal (R\$)	Qty Meses	Total Contrato (R\$)
1	1	DEAIN	DIURNO	SUPERVISÃO BILINGÜE	12x36	Posto de 12 (doze) horas diurnas , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) supervisores bilingües em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	7.861,08	2	15.722,16	1	2	15.722,16	12	188.665,92
	2	DEAIN	NOTURNO	SUPERVISÃO BILINGÜE	12x36	Posto de 12 (doze) horas noturno , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) supervisores bilingües em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	8.638,20	2	17.276,40	1	2	17.276,40	12	207.316,80
	3	DEAIN	DIURNO	RECEPCIONISTA BILINGÜE	12x36	Posto de 12 (doze) horas diurnas , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas bilingües em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	5.509,07	2	11.018,14	4	8	44.072,56	12	528.870,72
	4	DEAIN	NOTURNO	RECEPCIONISTA BILINGÜE	12x36	Posto de 12 (doze) horas noturno , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas bilingües em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	6.028,91	2	12.057,82	4	8	48.231,28	12	578.775,36
	5	DEAIN / PORTO	DIURNO	RECEPCIONISTA PADRÃO	12x36	Posto de 12 (doze) horas diurnas , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	4.761,80	2	9.523,60	10	20	95.236,00	12	1.142.832,00
	6	DEAIN	NOTURNO	RECEPCIONISTA PADRÃO	12x36	Posto de 12 (doze) horas noturno , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	5.201,51	2	10.403,02	4	8	41.612,08	12	499.344,96
	7	DEAIN	DIURNO	RECEPCIONISTA PADRÃO	6x1 (6H) 36h	Posto de 6 (seis) horas diurnas, 6 (seis) dias da semana, 36 (trinta e seis) horas semanais, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 1 (um) recepcionista. As regras da escala de trabalho estão definidas no Termo de Referência.	4.716,68	1	4.716,68	15	15	70.750,20	12	849.002,40
	8	DEAIN	DIURNO	RECEPCIONISTA PADRÃO	6x1 (5H) 30h	Posto de 5 (cinco) horas diurnas, 6 (seis) dias da semana, 30 (trinta) horas semanais, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 1 (um) recepcionista. As regras da escala de trabalho estão definidas no Termo de Referência.	4.167,22	1	4.167,22	10	10	41.672,20	12	500.066,40
	9	PORTO / DEAIN	DIURNO	PADRÃO	12x36	Posto de 12 (doze) horas diurnas . <b>SOMENTE para alta temporada (novembro à abril)</b> , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	4.332,76	2	8.665,52	10	20	86.655,20	6	519.931,20
	10	PORTO	DIURNO	RECEPCIONISTA BILINGÜE	12x36	Posto de 12 (doze) horas diurnas , todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) recepcionistas bilingües em turnos de 12 (doze) x 36 trinta e seis horas.	5.537,24	2	11.074,48	1	2	11.074,48	12	132.893,76
												60	95	472.302,56
												<b>5.147.699,52</b>		

2.2. Em razão da variação sazonal do Item 9, o valor mensal do contrato dar-se-á nos seguintes termos:

2.2.1. O valor mensal em alta temporada será de **R\$ 472.302,56** (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);

2.2.2. O valor mensal em baixa temporada será de **R\$ 385.647,36** (trezentos e oitenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos);

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/200356

Fonte: 1019000000

PTRES: 172380

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900CM23

NE: 2023NE000043

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 257.384,98 (duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal

---

**EDUARDO DUARTE NETO**  
Representante legal da empresa  
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA  
(Assinatura Eletrônica)

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 15/12/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 15/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DUARTE NETO, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 15/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32973158&crc=B8AD7BE3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32973158&crc=B8AD7BE3).

Código verificador: **32973158** e Código CRC: **B8AD7BE3**.